



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 19/2018

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col a presente

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a reforma da Pré-Escola C.M.E.I – Casinha Feliz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária, pois a educação é de extrema importância para as crianças que residem no distrito de Joassuba, e a escola se encontra com paredes descascando, janelas e portas com vitrais quebrados, tinta dos portões soltando nas roupas das crianças que o encostam, entre outros problemas sérios que necessita serem resolvidos, esta reforma deixará as mães dos alunos com menos preocupações, uma vez que, a maioria delas deixam seus filhos na pré-escola para poderem trabalhar, ajudando assim no sustento da sua família, e o mais principal motivo da reforma que é melhorar o ambiente de ensino para as crianças, trazendo mais segurança, comodidade e facilidades para os alunos e professores poderem estudar e/ou trabalhar.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
VEREADOR

PROTÓCOLO 146/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01 MAR. 2018

20.11.19
ms

FUNCIONÁRIO